

**RETIFICAÇÃO AO EDITAL N° 01/2015-PPGZ – *Stricto Sensu*
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ZOOTECNIA**

A Universidade Federal do Piauí, por meio da Pró-Reitoria de Ensino de Pós-Graduação (PRPG) e da Coordenadoria de Pós-Graduação (CPG) torna pública a retificação ao Edital N°. 01/2015-PPGZ, de abertura de vagas para o processo seletivo do **Programa de Pós-Graduação em Zootecnia**, em nível de Mestrado (Biênio 2015/2017), no tocante aos seguintes itens:

-No item 1. Disposições Gerais: Onde se lê: “Do total das doze vagas, 10 (dez) serão para candidatos regulares, 01 (uma) seguirá as recomendações do Programa de Capacitação Interna (PCI) da UFPI e 01 (uma) será destinada a candidatos com deficiência física (caso não haja candidato com o perfil as vagas do PCI e com deficiência física, as duas vagas entrarão no rol das vagas regulares)”;
Leia-se: “Do total das 12 (doze) vagas oferecidas, 09 (nove) serão para candidatos regulares, 02 (duas) seguirão as recomendações do Programa de Capacitação Interna (PCI) da UFPI e 01 (uma) será destinada a candidatos com deficiência física (caso não haja candidato com o perfil as vagas do PCI e com deficiência física, as três vagas entrarão no rol das vagas regulares).”;

-No item 5.2 Documentos exigidos para a matrícula institucional: Na alínea “b”: Desconsiderar o termo “Observar o item k”

-No item 5.2 Documentos exigidos para a matrícula institucional: Desconsiderar a alínea “k”.

-No item 5.2 Documentos exigidos para a matrícula institucional: Considerar a alínea “j” como “i”; e após esta acrescentar o seguinte texto:

“Obs.:

-Não será permitida a matrícula simultânea em:

- Dois programas de pós-graduação *stricto sensu*;
- Um programa de pós-graduação *stricto sensu* e um curso de graduação;
- Um programa de pós-graduação *stricto sensu* e um *lato sensu*.

-De acordo com a Resolução n°. 022/2014, concludentes de cursos de graduação, dentre outros, poderão fazer matrícula provisória, passando a contar com o prazo de 60 (sessenta) dias, a partir dessa matrícula, para depositar junto à UFPI o documento de integralização curricular do curso de graduação e o comprovante de entrega da versão final do Trabalho de Conclusão de Curso-TCC. O não atendimento desse estabelecido implicará cancelamento imediato da matrícula provisória.”

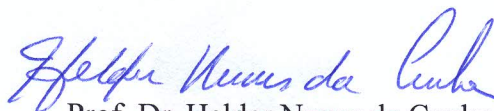
-Nos anexos: Desconsiderar o anexo VII.

Informações adicionais na Secretaria do PPG em Zootecnia pelo telefone: (89) 35621016 e/ou e-mail: ppgzootecnia@ufpi.edu.br.

Teresina, 22 de maio de 2015.



Prof. Dr. Paulo Roberto Ramalho Silva
Coordenador de Pós-Graduação.



Prof. Dr. Helder Nunes da Cunha
Pró-Reitor de Ensino de Pós-Graduação/PRPG